



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 989, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

**DECLARA A BANANICULTURA ATIVIDADE DE RELEVANTE INTERESSE SOCIOECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**Considerando** que no Vale do Ribeira, aproximadamente 10.000 famílias dependem direta e indiretamente da agricultura;

**Considerando** que no município de Cajati existem 5.042,0 ha que estão sendo ocupada com a bananicultura, divididas 333 propriedades, em sua maioria de agricultores familiares, a atividade se enquadra numa das principais atividades econômicas do município gerando riqueza, impostos e renda direta e indireta, fortalecendo a economia local;

**Considerando** que o novo Código Florestal irá determinar que os Estados possam legislar sobre assuntos específicos em relação ao meio ambiente, desde que não contrarie este novo código.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado que a bananicultura constitui atividade de relevante interesse socioeconômico para este Município, gerando riqueza, impostos e distribuindo rendas, fortalecendo a economia local.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 11 de junho de 2012.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Depto. de Administração